

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 274/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento - PA do município de Viana/ES, referente Orçamento Geral da União - 2003.

Art. 2° - Ficam estabelecidos os seguintes valores:

Valor – Ministério da Saúde	Valor – Secretaria de Estado	Valor Total
	da Saúde – SESA	
R\$ 240.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 300.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.

Í¢IO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite